

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 187, de 28 de setembro de 2016, Seção 1, página 59, na [Portaria SERES nº 567, de 27 de setembro de 2016](#), onde se lê: "Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, no município de Olinda, Estado de Pernambuco", leia-se: "Rua Doutor Manoel de Almeida Belo nº 1333, Bairro Novo, no município de Olinda, Estado de Pernambuco", conforme Nota Técnica nº 14/2018/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 09/03/2018. (Registro e-MEC nº 201115546)

(Publicação no DOU n.º 53, de 19.03.2018, Seção 1, página 40).